



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.03.001

A Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessita(m) efetuar a Execução dos serviços de reforma em sobrado para adequação ao funcionamento de anexo da prefeitura, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM SOBRADO PARA ADEQUAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA PREFEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	SERV	1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/2024, 30 de dezembro de 2024, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação dos serviços de reforma em sobrado para adequação ao funcionamento de anexo da Prefeitura, junto à Secretaria de Administração e Planejamento do município de Forquilha/CE se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e adequação dos espaços físicos para melhor atender aos servidores e à população. Com a reforma, será possível otimizar o espaço disponível, proporcionando um ambiente mais adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades administrativas, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a reforma do sobrado para funcionamento como anexo da Prefeitura permitirá a melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando um ambiente mais seguro, confortável e adequado às necessidades de cada setor. Com a adequação do espaço, será possível melhorar a organização e a distribuição dos setores, facilitando a comunicação e a interação entre as equipes, o que contribuirá para a eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos à população de Forquilha/CE.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/2024, 30 de dezembro de 2024, em seu artigo 75, inciso I, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM SOBRADO PARA ADEQUAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA PREFEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERV	1	R\$ 105.051,84	R\$ 105.051,84





PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
FORQUILHA/CE

R\$ 105.051,84

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/2024, 30 de dezembro de 2024, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proponente **J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME)** foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente:

J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME)

CNPJ nº 40.080.708/0001-14

Rua 5 de fevereiro, 200 - Edmundo Rodrigues - Forquilha/CE

VALOR GLOBAL: **R\$ 105.051,84 (cento e cinco mil cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**

ITENS/LOTES: 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 1201.12.122.0402.1.030, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO





vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente **J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ/MF N° 40.080.708/0001-14.

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Forquilha/CE, 16 de abril de 2025.

Dhian Carlos Lima Costa

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

